

## Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 001/2022

Leonardo Ubiratan de Oliveira <leonardo.oliveira@segurosunimed.com.br>  
Para: kamilla.prado@unirv.edu.br  
Cc: Aline Lopes Fae <aline.fae@segurosunimed.com.br>

9 de fevereiro de 2022 15:48

A

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 001/2022

**Data da Licitação:** 15/02/2022 às 08h

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para os servidores efetivos e contratados da UniRV – Universidade de Rio Verde, com cobertura para morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente e auxílio funerário, de forma estimativa, no período de doze meses.

### REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezada Comissão,

A **UNIMED SEGURADORA S.A.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar **ESCLARECIMENTOS** sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme anexo.

Leonardo Oliveira

Área Técnica - Unidade de Licitações

(11)3265-9718

www.segurosunimed.com.br



O lugar mais incrível para  
trabalhar do Brasil e o mais  
incrível em Educação Corporativa\*

\*De acordo com a premiação FIA UOL  
Lugares Incríveis para Trabalho

SAÚDE

ODONTO

PREVIDÊNCIA

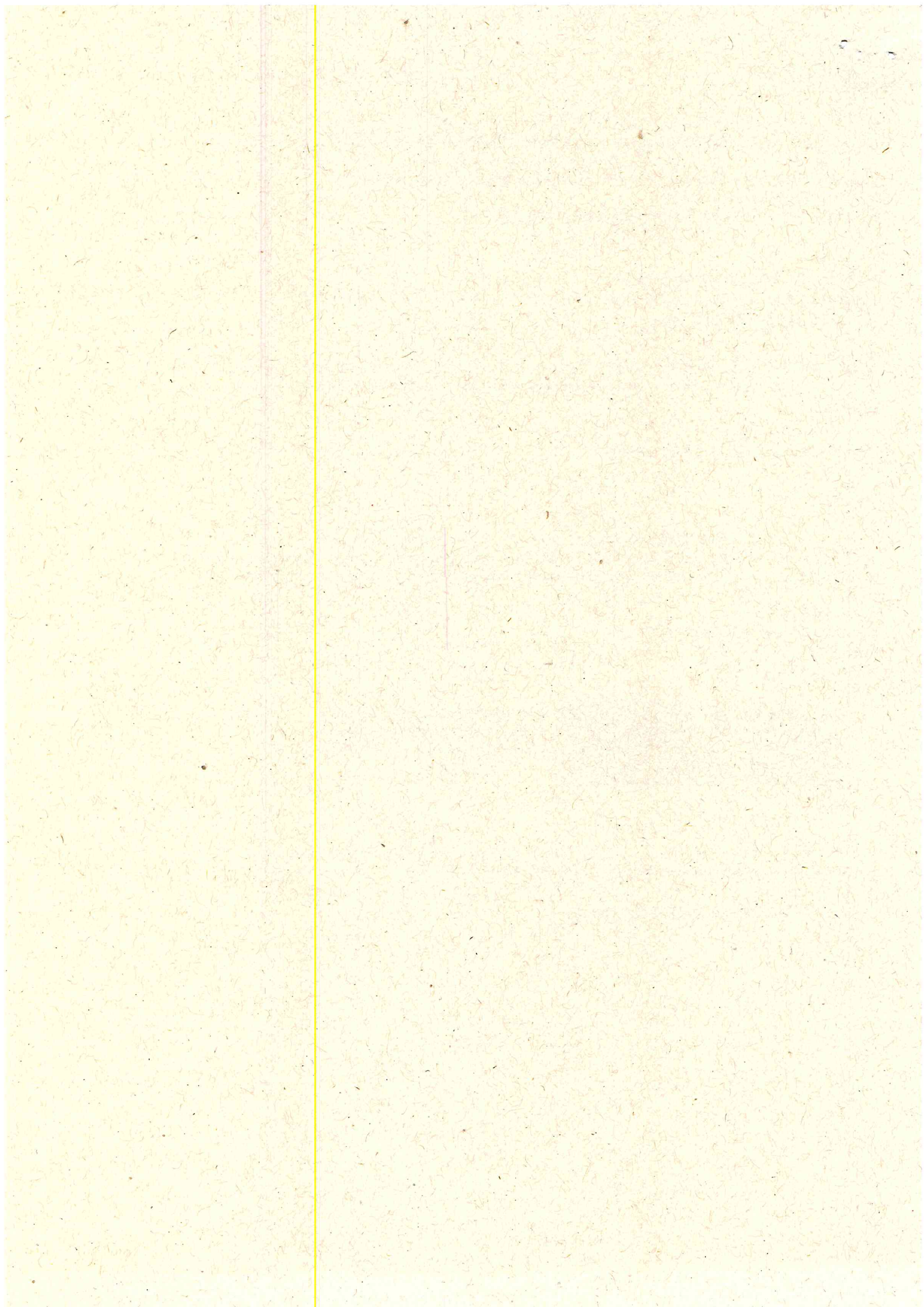
VIDA

RAMOS ELEMENTARES



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.pdf

434K





Cuidar  
para  
transformar

**A**  
**UnirV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 001/2022  
**Data da Licitação:** 15/02/2022 às 08h

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para os servidores efetivos e contratados da UnirV – Universidade de Rio Verde, com cobertura para morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente e auxílio funerário, de forma estimativa, no período de doze meses.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Prezada Comissão,

A **UNIMED SEGURADORA S.A.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar **ESCLARECIMENTOS** sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

**PERGUNTA 01:** Na hipótese de prorrogação contratual, podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

**PERGUNTA 02:** Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

**PERGUNTA 03:** A licitante vencedora poderá limitar às novas inclusões a 69 anos, 11 meses e 29 dias?

**PERGUNTA 04:** Favor informar detalhadamente a forma de custeio (contributário ou não-contributário) do seguro de vida objeto da presente contratação.

**PERGUNTA 05:** Favor informar se a **UnirV**, poderá efetuar o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação, por meio de boleto bancário.

**PERGUNTA 06:** Para efeitos de eventuais comprovações, favor informar qual é o vínculo empregatício dos funcionários da **UnirV**, e ainda, se todos os beneficiários possuem a comprovação de vínculo empregatício.

**PERGUNTA 07:** Favor informar se há funcionários inativos. Se positivo, favor informar qual é o quantitativo.

**PERGUNTA 08:** No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID – Classificação Internacional de Doenças, ou causa que ensejou o afastamento?

**PERGUNTA 09:** Favor informar se há funcionário na condição de aposentado, se positivo, favor informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, favor informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, favor informar o motivo e se permanecem no Seguro. Se houver aposentados por invalidez, favor informar o CID.

**PERGUNTA 10:** Está correto nosso entendimento de que não estão incluídos no grupo segurado objeto da presente contratação, os servidores pensionistas e prestadores de serviços terceirizados? Se negativo, favor informar o quantitativo.

**PERGUNTA 11:** Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerão no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

**PERGUNTA 12:** Conforme determinado no Artigo 3º da Circular nº 303/2005 da SUSEP, a Seguradora é obrigada a emitir uma Apólice em nome da Estipulante e Certificados Individuais aos segurados. Esse procedimento será aceito pelo Órgão?

**PERGUNTA 13:** Favor informar se a **UnirV**, está isenta do pagamento de IOF – Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro.

**PERGUNTA 14:** O percentual de impostos a ser retido pela **UnirV**, será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

**PERGUNTA 15:** Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

[segurosunimed.com.br](http://segurosunimed.com.br)



Cuidar  
para  
transformar

**PERGUNTA 16:** Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora.

**PERGUNTA 17:** Qual o valor pago da última fatura?

**PERGUNTA 18:** Qual a taxa mensal aplicada atualmente?

**PERGUNTA 19:** Favor informar a sinistralidade dos últimos 36 meses, informar também:

- data do sinistro;
- data do pagamento do sinistro;
- cobertura e valor indenizado.

**PERGUNTA 20:** As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro?

**PERGUNTA 21:** Questionamos se a apresentação da Proposta em Pen Drive ou CD é obrigatória somente ao licitante vencedor.

*Item 9.5 - Cópia do Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa licitante que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão com firma reconhecida em cartório. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo*

**PERGUNTA 22:** Cumpre informar que Procurações Públicas não possuem reconhecimento de firma. O órgão está ciente e de acordo?

*Item 9.10.1 - Prova de regularidade, emitida pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, que ateste estar o licitante em dia com suas obrigações perante àquele órgão*

**PERGUNTA 23:** Cumpre informar que o IRB não emite Prova de Regularidade. O órgão está ciente e de acordo?

**PERGUNTA 24:** Podemos entender que o auxílio funeral será através de reembolso mediante a apresentação de notas fiscais limitado a importância segurada de R\$ 10.000,00?

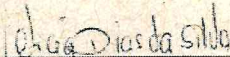
**PERGUNTA 25:** Enviar a relação de vidas em arquivo "excel", no qual conste as informações de Filial, Nome, Data de Nascimento de cada vica. As informações deverão ser separadas por coluna.

**PERGUNTA 26:** As condições (Capital Segurado e Coberturas) descritos no Termo de Referência são os mesmos da apólice vigente?

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
Unimed Seguradora S/A  
CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06  
Katia de Bona  
Gerente  
RG nº 56440093 SSP/SP  
CPF nº 892.801.059-49

  
Unimed Seguradora S/A  
CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06  
Letícia Dias da Silva  
Coordenadora  
RG nº 347882432 SSP/SP  
CPF nº 359.749.048-42